## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 165/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

## **RESOLVE**

**EMPOSSAR INTERINAMENTE**, por um período de 30 (trinta) dias, a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO		PERÍODO
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira	Tutelar	05/03/2025 a 03/04/2025
	Suplente		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal